



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Rua Pres. João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB

CNPJ Nº 09.074.345/0001-64

LEI MUNICIPAL Nº 584/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Denomina o nome da
academia pública do distrito
de Malhada da Roça, de
Valter Marcone Medeiros.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada pelo nome de: **VALTER MARCONE MEDEIROS**, a academia pública do distrito de Malhada da Roça.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior. E colocá-la nas proximidades da academia.

Art. 3º - Da decisão tomada, dê-se ciência a família do homenageado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – OB, em 20 de fevereiro de 2017.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito